



# EDITAL № 16 do Centro de Estudos SoU\_CIÊNCIA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA DE APOIO TÉCNICO 2024

A coordenadora do Centro de Estudos "**SoU\_Ciência**: Conectando Sociedade e Universidade" da Universidade Federal de São Paulo, Profa. Dra. Soraya Soubhi Smaili, no uso de suas atribuições, resolve divulgar o presente Edital para a seleção de bolsistas de Apoio Técnico:

#### 1. Do Centro de Estudos:

O Centro de Estudos "**SoU\_Ciência**: Conectando Sociedade e Universidade" atuará na produção de conhecimento voltado à política pública nesta área no Brasil, com o objetivo de produzir diagnósticos para governos e sociedade e propor alternativas para a tomada de decisões relacionadas à Educação Superior e CT&I e desta forma influenciar no desenvolvimento econômico e social, na redução das históricas desigualdades, visando uma transformação progressista, democrática, inclusiva e solidária na sociedade brasileira.

O Centro tem como objetivos: (i) identificar e analisar o papel social e o valor público das universidades (do ensino superior e CT&I) na transformação das sociedades em geral, e da sociedade brasileira em particular. (ii) reconhecer, em termos concretos, materiais e imateriais, os benefícios do sistema universitário e do seu papel no desenvolvimento científico e tecnológico, em especial o público ou voltado ao interesse público, na garantia de direitos, ampliação da cidadania e da qualidade de vida para todos. e (iii) apontar as condições necessárias para construir a médio e longo prazo a existência, o financiamento e a sustentabilidade do Ensino Superior e da CT&I dando ênfase à importância do seu caráter autônomo, democrático, plural e inclusivo.

# Pesquisadores principais do SoU\_Ciência:

Profa. Dra. Soraya Smaili - Escola Paulista de Medicina/Unifesp - Coordenadora

Profa. Dra. Maria Angélica Minhoto - Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/Unifesp — Coordenadora do Tema de Pesquisa 1

Prof. Dr. Pedro Fiori Arantes - Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/Unifesp - Coordenador do Tema de Pesquisa 2





# Tema de pesquisa 1: POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO SUPERIOR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E SEUS FINANCIAMENTOS

O Tema de pesquisa 1 do SoU\_Ciência pretende analisar os benefícios, os limites e os equívocos da política de expansão e de financiamento da Educação Superior brasileira e de ciência e tecnologia, desde o fim da década de 1980 até o ano de 2020, e propor medidas necessárias para um novo ciclo consistente de crescimento, comprometido com as necessidades do desenvolvimento democrático, sustentável e inclusivo do país e de sua população.

# Tema de pesquisa 2: UNIVERSIDADES NA GARANTIA DE DIREITOS, DA DEMOCRACIA E DA VIDA

Este tema pretende analisar e divulgar como as universidades, institutos tecnológicos e de pesquisa brasileiros atuam e colaboram com a sociedade e com as administrações públicas na defesa da democracia e na garantia de direitos, em especial do direito à vida — entendido como garantia das condições de vida digna aos sujeitos, às sociedades e ao planeta, no presente e para as futuras gerações. O objetivo geral é contribuir para que as universidades públicas sejam instituições cada vez mais reconhecidas e relevantes para a sociedade brasileira, aprimorando métodos, ações e políticas, espaços de interlocução e formatos de comunicação, na garantia da cidadania e da vida em um futuro próximo de reconstrução e reinvenção nacional.

#### 2. Do Apoio Técnico

2.1. O Apoio Técnico destina-se aos(às) portadores(as) do título de graduação, visando o aprimoramento de suas habilidades profissionais e acadêmicas. O título de mestrado ou pós-graduação lato sensu será considerado um diferencial

#### 3. Dos Objetivos

- 3.1. Contribuir para o desenvolvimento de recursos humanos altamente qualificados para a pesquisa e a produção de ciência, tecnologia e inovação voltada à Educação Superior e suas Políticas;
- 3.2. Estimular a produção científica sobre a Educação Superior e suas Políticas;
- 3.3. Estimular técnicos especializados a se desenvolverem em atividades científicas e tecnológicas no âmbito do SoU Ciência Unifesp;
- 3.4. Partilhar com os pesquisadores do SoU Ciência Unifesp referenciais teóricos,





técnicas e métodos de pesquisa, em relação direta com os problemas a serem estudados.

#### 4. Das Bolsas

- 4.1. Serão oferecidas três (3) bolsas para Apoio Técnico no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por um período de 10 (dez) meses.
- 4.2. As Bolsas deverão atender às seguintes funções:
  - 4.2.1. Revisão de português dos textos acadêmicos do SoU\_Ciência (1 vaga).
  - 4.2.2. Manutenção, atualização de acervos das pesquisas SoU Ciência (1 vaga)
  - 4.2.3. Visualização de dados de pesquisa em mapas e bases georreferenciadas SoU Ciência (1 vaga)
- 4.3. As bolsas serão pagas pela Unifesp, com recursos oriundos de Emendas Parlamentares.
  - 4.3.1. O recebimento dos recursos dessas emendas pela Unifesp está sujeita a atrasos e disponibilidade financeira do Governo Federal, o que pode resultar em atrasos no pagamento das bolsas;
  - 4.3.2. Os candidatos, ao participarem do edital, assumem ter ciência do fato e de que eventuais atrasos estão fora do controle do Sou\_Ciência e da administração da Unifesp;
  - 4.3.3. Os atrasos eventuais serão compensados com o pagamento acumulado de bolsas, sendo que o total contratado será honrado até o final do período, uma vez que o empenho dos recursos já está garantido na publicação deste edital.
- 4.4. As bolsas não implicam em qualquer vínculo trabalhista com a Unifesp.

## 5. Do(a) Supervisor(a)

5.1. O(A) Supervisor(a) será um dos pesquisadores do **SoU\_Ciência** Unifesp (ver equipe no site: <a href="https://souciencia.unifesp.br/quem-somos/equipe">https://souciencia.unifesp.br/quem-somos/equipe</a>).





# 6. Dos Candidatos / Bolsistas

- 6.1. Poderão receber a bolsa de Apoio Técnico candidatos com as seguintes formações:
  - 6.1.1. Para a vaga de **Revisão de português dos textos acadêmicos do SoU\_Ciência:** graduados em Letras, Filosofia ou Jornalismo. A pós-graduação lato ou stricto sensu (mestrado e/ou especialização na área, será considerado um diferencial;
  - 6.1.2 Para a vaga de **Manutenção**, atualizaç**ão** de acervos das pesquisas **SoU\_Ciência**: graduados em Biblioteconomia, Arquivologia, História ou graduados em qualquer área com especialização em Manutenção, atualização de arquivos. A pós-graduação lato ou stricto sensu (mestrado e/ou especialização na área, será considerado um diferencial.
  - 6.1.3 Para a vaga de **Visualização de dados de pesquisa em mapas e bases georreferenciadas SoU\_Ciência:** graduados em Design, Geografia, Arquitetura e Urbanismo. A pós-graduação lato ou stricto sensu (mestrado e/ou especialização na área, será considerado um diferencial;
- 6.2. O(A) bolsista deverá cumprir a carga horária de 20 horas semanais para o desenvolvimento de seu projeto junto ao **SoU\_Ciência** Unifesp.

**Parágrafo Único** – Deverão ser devolvidas à Unifesp, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste Edital não sejam cumpridos.

#### 7. Da Inscrição

- 7.1. O (A) interessado(a) em se inscrever no processo seletivo de bolsas de Apoio Técnico deverá efetuar a inscrição online pelo <u>formulário</u>, inserindo as seguintes documentações:
  - 7.1.1. Curriculum Lattes atualizado (inserir link) no mês da inscrição;
  - 7.1.2. Para candidatos(as) Trans (Travestis, Transexuais e Transgêneros(as)) poderá ser utilizado o nome social e a inscrição poderá ser realizada utilizando exclusivamente o nome social.
  - 7.1.3. Informar na folha de rosto da carta de interesse se tem alguma necessidade especial;





- 7.1.4. Documento de identidade civil e CPF (frente e verso), em pdf;
- 7.1.5. Diploma de graduação (frente e verso), em pdf;
- 7.1.6. Diploma de Especialização e/ou Mestrado (frente e verso), em pdf (se houver);
- 7.1.7. Carta justificando o interesse no trabalho técnico junto ao SoU\_Ciência, considerando o tema/função que está aplicando (4.2.1 a 4.2.3), até 1 mil palavras, em pdf.
- 7.2. A inscrição deverá ser realizada obrigatoriamente, dentro do prazo estipulado em calendário, estabelecido no item 8 deste edital.
- 7.3. A falta de quaisquer documentos listados no item 7.1 (com a exceção do item 7.1.6) implicará no imediato indeferimento da solicitação sem a apreciação de mérito do projeto.
- 7.4. O(A) candidato(a) poderá se inscrever apenas em até duas áreas de preferência.
- 7.5. O(A) candidato(a) que se inscrever em mais de uma área, deve apresentar carta específica para cada linha de pesquisa e demais documentos listados no item 7.1.
- 7.6. O simples preenchimento dos formulários de forma *online* não caracteriza a inscrição do(a) candidato(a). Todas as orientações contidas neste edital devem ser cuidadosamente observadas.

#### 8. Do Calendário

28/02/2024 - Publicação do Edital

28/02/2024 a 13/03/2024 - Inscrição dos(as) candidatos(as) interessados

**14/03/2024 a 15/03/2024 –** Pré-Seleção: análise de documentos

18/03/2024 – Divulgação dos(as) candidatos(as) pré-selecionados para entrevistas

**19/03/2024 a 21/03/2024 –** Seleção: entrevistas

22/03/2024 – Divulgação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e pareceres.

23/03/2024 a 26/03/2024 - Período para o(a) candidato(a) solicitar:

- a) o parecer emitido;
- b) reconsideração do pedido de bolsas, através do e-mail: souciencia@unifesp.br





- b.1) Será aceita somente uma solicitação de reconsideração por carta de motivação;
- b.2) As documentações obrigatórias apresentadas fora do prazo previsto neste não serão aceitas para fins de recurso;

29/03/2024 - Divulgação do resultado das Reconsiderações.

01/04/2024 - Início das atividades das bolsas.

31/01/2025 - Período para entrega do Relatório Final.

31/01/2025 - Final das atividades dos bolsistas deste Edital de Apoio Técnico 2024.

#### 9. Da Pré-Seleção

- 9.1. Encerradas as inscrições, a Comissão de Seleção verificará e analisará a documentação apresentada pelos(as) solicitantes, eliminando as propostas que não atendam às exigências especificadas, as quais serão divulgadas conforme consta no calendário.
- 9.2. Serão selecionados até 3 candidatos(as) por área, considerando o alinhamento entre a carta de interesse, a proposta de atividades e os temas/problemas a serem estudados com o escopo da temática/função escolhida.
- 9.3. Os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) serão notificados(as) via e-mail para a fase de Seleção, que envolverá uma entrevista online.
- 9.4. Na fase de Pré-Seleção não está prevista a possibilidade de recurso.

## 10. Da Seleção

- 10.1. A análise da concessão da bolsa de Apoio Técnico compreenderá, nesta seleção final, uma entrevista online de cada candidato(a) com ao menos três (3) membros da equipe do **SoU\_Ciência**, que será convocada por e-mail.
- 10.2. Serão aprovados os(as) candidatos(as) para concessão de bolsa e mantida lista de aprovados(as) classificados(as) para convocação no caso de desistência de bolsistas.
- 10.3. Após a publicação do resultado do(a) bolsista selecionado(a), será aberto um período de pleitos de reconsideração conforme o calendário estabelecido no Item 8. deste edital.





#### 11. Da Concessão de Bolsas

- 11.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) será cadastrado(a) no diretório do grupo de pesquisa no CNPq do Centro de Estudos.
- 11.2. O(A) bolsista deverá dedicar-se 20 horas semanais ao Apoio Técnico, devendo, se vinculado a alguma instituição de ensino ou pesquisa, apresentar uma declaração, expressando autorização de afastamento para fins de realização do estágio.
- 11.3. O pagamento da bolsa somente se efetivará em conta corrente sob o CPF do(a) bolsista, que deverá informar dados bancários tão logo ocorrer a publicação da aprovação do projeto.

## 12. Das atribuições do apoio técnico

- 12.1. Desenvolver as atividades de apoio técnico, pesquisa e de produção intelectual, pactuadas com o **SoU\_Ciência** no primeiro mês de colaboração;
- 12.2 Elaborar e encaminhar Relatório Final ao Centro de Estudos **SoU\_Ciência** no prazo previsto no calendário;
- 12.4. Fazer referência à sua filiação ao **SoU\_Ciência** Unifesp em toda a produção derivada da atuação e pesquisa desenvolvida no período, durante e após o encerramento da bolsa.

# 13. Das atribuições do supervisor do Apoio Técnico

- 13.1. Acompanhar o desenvolvimento das atividades de pesquisa e de produção intelectual propostas, de forma a contribuir para seu bom andamento e conclusão;
- 13.2. Encaminhar ao **SoU\_Ciência** Unifesp o parecer sobre o relatório final do estagiário, para apreciação.

## 14. Disposições Finais

- 14.1. Toda a menção a horário neste edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.
- 14.2. Os casos omissos deste Edital serão decididos pela Coordenação do **SoU\_Ciência** Unifesp.
- 14.3. As informações prestadas, bem como as documentações apresentadas, serão de





inteira responsabilidade do(a) solicitante.

- 14.4. Esclarecimentos e informações adicionais, sobre o conteúdo deste edital, poderão ser obtidos por meio do e-mail: souciencia@unifesp.br
- 14.5. Durante a vigência da bolsa, caso o(a) bolsista seja contemplado com outra bolsa de estudos ou passe a ter vínculo empregatício com terceiros, deverá informar à coordenação do **SoU\_Ciência**, para que haja a imediata suspensão do pagamento da bolsa, sob pena de ter que devolver as cotas que tenha recebido em sobreposição com outra fonte de pagamento.
- 14.6. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Centro de Estudos **SoU\_Ciência**, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 14.7. A validade do presente processo seletivo poderá ser prorrogada, pelo período permitido em lei, e o número de cotas de bolsa poderá ser aumentado, mediante interesse da instituição e disponibilidade de recurso financeiro adicional, hipótese em que haverá retificação do prazo definido neste edital.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2024.

Profa. Dra. Soraya Soubhi Smaili

Coordenadora do SoU\_Ciência Unifesp